



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

COMUNICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA informa que, considerando o decurso do prazo de 2 (dois) dias (14 a 15 de janeiro de 2022) para o recebimento de pedidos de reconsideração em relação a inscrição não constante na listagem preliminar de inscrições homologadas, do Processo Seletivo de Estagiários, regido pelo Edital n. 031/2021-PROGEP, não houve nenhum pedido de reconsideração por parte dos(as) candidatos(as).

Santa Maria, 17 de janeiro de 2022.

**Daniel Arruda Coronel
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**